



MENSAGEM Nº 36/2017.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,



Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 36, de 12 de junho de 2017, que, que **“Autoriza o Poder Executivo a receber em Dação em Pagamento imóveis que menciona”**.

Visa o Município receber em dação em pagamento 07 (sete) imóveis sem benfeitorias, formados Lotes 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, todos da Quadra 11, do Residencial Bella Vista, de propriedade de SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dando em contrapartida quitação de débitos tributários em nome da mesma até o limite de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Ressalte-se que a figura da dação em pagamento encontra-se recepcionada no Código Tributário Nacional, em seu art. 156, inciso XI; porém, para que possa ocorrer à dação, necessário se faz que se preceda de autorização legislativa por força do que dispõe o art. 111 da Lei Orgânica do Município de Iturama.

Insta destacar que os imóveis em questão foram avaliados pela Comissão de Avaliação, composta por profissionais com conhecimento no ramo imobiliário em R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo este o valor a ser quitado em relação aos débitos tributários em nome do proprietário.

Destarte não há qualquer prejuízo ao erário, uma vez que o valor da quitação e baixa dos tributos em aberto será o valor da avaliação dos imóveis a serem recebidos pelo Município.

Ademais, uma vez efetivada a dação, poderá o Município utilizar dos imóveis para cumprimento de suas finalidades, como construção de melhorias no bairro em questão, dentre outras possibilidades. Logo, diante a previsibilidade legal acerca da dação em pagamento, espera-se pela aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Segue em anexo Certidões de Propriedade, Croquis e Memoriais Descritivos dos imóveis.

Iturama-MG, 12 de junho de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a receber em dação em pagamento imóveis urbanos que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o artigo 111, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em dação em pagamento, 07 (sete) imóveis urbanos sem benfeitorias, formados pelos Lotes 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, todos da Quadra 11, localizados no “Residencial Bella Vista”, de propriedade de SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.717/0001-50, para fins de quitação de débitos tributários lançados em nome do proprietário, relativos à IPTU e Taxas do exercício de 2017, até o limite de R\$185.400,00 (cento e oitenta cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 1º. Os imóveis de que trata o *caput* foram avaliados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 14/2017, sendo que os lotes 29 e 30 foram avaliados em R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) e os lotes 31, 32, 33, 34 e 35 avaliados em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme Laudos de Avaliação em anexo, que ficam fazendo partes integrantes desta lei.

Parágrafo 2º. Fica o Município autorizado a quitar com a dação em pagamento, os débitos tributários citados no *caput* deste Artigo, em nome de SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA até o valor atualizado de R\$ R\$185.400,00 (cento e oitenta cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. As despesas relativas à outorga de escritura do imóvel e ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, correrão por conta exclusiva da SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 3º. Fica a Divisão de Receitas, após outorga e registro da escritura do imóvel em favor do Município, autorizada a promover a baixa dos débitos descritos no Parágrafo 2º, do artigo 1º desta Lei, em nome de SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 12 de junho de 2017.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

À Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 18/06/2017

Presidente da Câmara

À Comissão de Orçamento e tomada
de contas para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 18/06/2017

Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 18/06/17
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 18/06/2017
O Presidente



MEMORIAL DESCRITIVO

Para fins de demonstração dos **Lotes 31, 32, 33, 34 e 35 da Quadra 11, Residencial Bella Vista**, nesta Cidade de Iturama-MG.

Lote 31 (Matrícula 39.386), com área de **180,00 m²**, localizado a 41,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 10; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 32, igual medida do outro lado confrontando com o lote 30, perfazendo um total de **180,00 m²**.

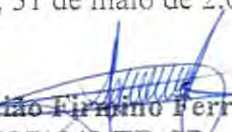
Lote 32 (Matrícula 39.387), com área de **180,00 m²**, localizado a 32,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 09; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 33, igual medida do outro lado confrontando com o lote 31, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Lote 33 (Matrícula 39.388), com área de **180,00 m²**, localizado a 23,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 08; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 34, igual medida do outro lado confrontando com o lote 32, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Lote 34 (Matrícula 39.389), com área de **180,00 m²**, localizado a 14,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 07; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 35, igual medida do outro lado confrontando com o lote 33, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Lote 35 (Matrícula 39.390), com área de **180,00 m²**, localizado a 5,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 06; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 36, igual medida do outro lado confrontando com o lote 34, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Iturama-MG, 31 de maio de 2017


R.T.: Sebastião Firmino Ferreira
CREA: 5060271340/TD-SP
Visto: 13845-MG



MEMORIAL DESCRITIVO

Para fins de demonstração dos **Lotes 29 e 30** da **Quadra 11, Residencial Bella Vista**, nesta Cidade de **Iturama-MG**.

Lote 29 (Matrícula 39.384), com área de **180,00 m²**, localizado a 59,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 12; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 30, igual medida do outro lado confrontando com o lote 28, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Lote 30 (Matrícula 39.385), com área de **180,00 m²**, localizado a 50,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 11; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 31, igual medida do outro lado confrontando com o lote 29, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Iturama-MG, 31 de maio de 2.017



R.T.: Sebastião Firmjino Ferreira
CREA: 5060271340/TD-SP
Visto: 13845-MG

W. Bach

MATRÍCULA

39.384

FICHA

01

28 de

agosto

FLS. 01 de

2015

ITURAMA-MG

IMÓVEL:- Em cumprimento à prenotação datada de 29 de julho de 2015, protocolada sob n. 126.281. Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de ITURAMA-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, formado pelo **Lote 29**, da **Quadra 11**, com área de **180,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 9,00 metros de frente confrontando com a Avenida D, pelo lado direito com 20,00 metros confrontando com o lote 28, pelo fundo medindo 9,00 metros confrontando com o lote 12 e pelo lado esquerdo medindo 20,00 metros com o lote 30". **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 38.859**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 28 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIA:- SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Seis Irmãos, 1.707, sala 1, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.335.717/0001-50, com contrato de Constituição devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 3120986997-1, em 19/06/2013. Dou fé *Fé de Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$16,32 TFJ: R\$5,13 Total: R\$21,45.....]

AV.1/39.384:- Feita em 28 de agosto de 2015, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula **não poderá ser desdobrado**. Dou fé *Fé de Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....]

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é verdadeira e autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Iturama(MG), 16 de maio de 2017,

Virma Morimotta Assis dos Santos
Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Ana Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico N° BJR17453
Cód. Seg.: 1645260221325118

Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol: R\$112,63 Rec.: R\$6,72 Tx Fisc: R\$ 42,14 Total: R\$161,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS

(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.056/CGJ/2011)
Emolumentos R\$ 17,05
Tx. de Fisc. Jud. R\$ 6,02
TOTAL R\$ 23,07



MATRICULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

22/abril

MATRÍCULA

FICHA

39.385

01

28 de

agosto

FLS. *01* de

2015

ITURAMA-MG

IMÓVEL:- Em cumprimento à prenotação datada de 29 de julho de 2015, protocolada sob n. 126.281. Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de ITURAMA-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, formado pelo **Lote 30**, da **Quadra 11**, com área de **180,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 9,00 metros de frente confrontando com a Avenida D, pelo lado direito com 20,00 metros confrontando com o lote 29, pelo fundo medindo 9,00 metros confrontando com o lote 11 e pelo lado esquerdo medindo 20,00 metros com o lote 31". **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 38.859**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 28 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIA:- SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Seis Irmãos, 1.707, sala 1, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.335.717/0001-50, com contrato de Constituição devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 3120986997-1, em 19/06/2013. Dou fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$16,32 TFJ: R\$5,13 Total: R\$21,45.....j

AV.1/39.385:- Feita em 28 de agosto de 2015, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula **não poderá ser desdobrado**. Dou fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....j

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Iturama(MG), 16 de maio de 2017.

Virma
Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Ana Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico N° BJR17453
Cód. Seg.: 1645260221325918

Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol: R\$112,63 Rec.: R\$6,72 Tx Fisc: R\$ 4,14 Total: R\$161,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Rua Ribeirão São Domingos, 653 Virma Morimotta Assis dos Santos Oficial CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais	EMOLUMENTOS (Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.056/CGJ/2011)
	Emolumentos R\$ 17,00
	Tx. de Fisc. Jud. R\$ 6,02
	TOTAL R\$ 23,02



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

22/abril

MATRICULA

FICHA

39.386

01

28 de

agosto

FLS. 01 de

2015

ITURAMA - MG

IMÓVEL:- Em cumprimento à prenotação datada de 29 de julho de 2015, protocolada sob n. 126.281. Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de ITURAMA-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, formado pelo **Lote 31**, da **Quadra 11**, com área de **180,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 9,00 metros de frente confrontando com a Avenida D, pelo lado direito com 20,00 metros confrontando com o lote 30, pelo fundo medindo 9,00 metros confrontando com o lote 10 e pelo lado esquerdo medindo 20,00 metros com o lote 32". **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 38.859**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 28 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIA:- SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Seis Irmãos, 1.707, sala 1, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.335.717/0001-50, com contrato de Constituição devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 3120986997-1, em 19/06/2013. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$16,32 TFJ: R\$5,13 Total: R\$21,45.....j

AV.1/39.386:- Feita em 28 de agosto de 2015, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula **não poderá ser desdobrado**. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....j

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Iturama(MG), 16 de maio de 2017,

Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Ana Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico Nº BJR17483
Cód. Seg.: 1645260221325918

Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol: R\$112,63 Rec.: R\$6,72 Tx Fisc: R\$ 42,14 Total: R\$161,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ljmg.jus.br>

CORI-MG CORI-MG CORI-MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS

(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.658/CGJ/2011)

Emolumentos	R\$ 17,05
Tx. de Fisc. Jud.	R\$ 6,02
TOTAL	R\$ 23,07



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

MATRÍCULA

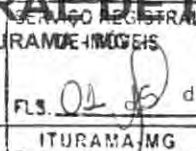
FICHA

39.387

01

28 de

agosto



2015

IMÓVEL:- Em cumprimento à prenotação datada de 29 de julho de 2015, protocolada sob n. 126.281. Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de ITURAMA-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, formado pelo **Lote 32**, da **Quadra 11**, com área de **180,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 9,00 metros de frente confrontando com a Avenida D, pelo lado direito com 20,00 metros confrontando com o lote 31, pelo fundo medindo 9,00 metros confrontando com o lote 09 e pelo lado esquerdo medindo 20,00 metros com o lote 33". **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 38.859**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 28 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIA:- SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Seis Irmãos, 1.707, sala 1, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.335.717/0001-50, com contrato de Constituição devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 3120986997-1, em 19/06/2013. Dou fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$16,32 TFJ: R\$5,13 Total:R\$21,45.....j

AV.1/39.387:- Feita em 28 de agosto de 2015, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula **não poderá ser desdobrado**. Dou fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....j

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Iturama(MG), 16 de maio de 2017,

[assinatura]
Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Ana Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico N° BJR17453
Cód. Seg.: 1645260221325318

Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol: R\$112,63 Rec.: R\$6,72 Tx Fisc: R\$ 42,14 Total: R\$161,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	EMOLUMENTOS
Rua Ribeirão São Domingos, 653	(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.856/CGJ/2011)
Virma Morimotta Assis dos Santos	Emolumentos R\$ 17,05
Oficial	Tx. de Fisc. Jud. R\$ 6,02
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais	TOTAL R\$ 23,07



MATRICULA

FICHA

VERSO

SEM BRANCO

2015

MATRICULA

FICHA

39.388

01

28 de

agosto

FLS. *01* de

2015

ITURAMA-MG

IMÓVEL:- Em cumprimento à prenotação datada de 29 de julho de 2015, protocolada sob n. 126.281. Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de ITURAMA-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, formado pelo **Lote 33**, da **Quadra 11**, com área de **180,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 9,00 metros de frente confrontando com a Avenida D, pelo lado direito com 20,00 metros confrontando com o lote 32, pelo fundo medindo 9,00 metros confrontando com o lote 08 e pelo lado esquerdo medindo 20,00 metros com o lote 34". **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n. **38.859**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 28 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIA:-** **SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Seis Irmãos, 1.707, sala 1, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.335.717/0001-50, com contrato de Constituição devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 3120986997-1, em 19/06/2013. Dou Fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$16,32 TFJ: R\$5,13 Total:R\$21,45.....j

AV.1/39.388:- Feita em 28 de agosto de 2015, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula **não poderá ser desdobrado**. Dou Fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....j

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Iturama(MG), 16 de maio de 2015,

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORE-MG

CORIMG CORIMG CORIMG CORIMG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico N° BJR17453
 Cód. Seg.: 1645280221325318

Quantidade de Atos Praticados: 7
 Emol: R\$112,63 Rec.: R\$6,72 Tx Fisc: R\$ 42,14 Total: R\$161,49
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.

Virma Morimotta Assis dos Santos
 Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial
 Ana Carla Aguiar Silva
 ESCRIVENTE

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653
 Virma Morimotta Assis dos Santos
 Oficial
 CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS	
(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.950/CGJ/2011)	
Emolumentos	R\$ 17,05
Tx. de Fisc. Jud.	R\$ 6,02
TOTAL	R\$ 23,07



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

2015

MATRÍCULA

FICHA

39.389

01

28 de

agosto

FLS. *01 de*

2015

ITURAMA-MG

IMÓVEL:- Em cumprimento à prenotação datada de 29 de julho de 2015, protocolada sob n. 126.281. Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de ITURAMA-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, formado pelo **Lote 34**, da **Quadra 11**, com área de **180,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 9,00 metros de frente confrontando com a Avenida D, pelo lado direito com 20,00 metros confrontando com o lote 33, pelo fundo medindo 9,00 metros confrontando com o lote 07 e pelo lado esquerdo medindo 20,00 metros com o lote 35". **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 38.859**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 28 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIA:- SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Seis Irmãos, 1.707, sala 1, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.335.717/0001-50, com contrato de Constituição devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 3120986997-1, em 19/06/2013. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$16,32 TFJ: R\$5,13 Total:R\$21,45.....]

AV.1/39.389:- Feita em 28 de agosto de 2015, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula **não poderá ser desdobrado**. Dou Fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....]

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Iturama(MG), 16 de maio de 2017.

[assinatura]
Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Ana Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico N° BJR17453
Cód. Seg.: 1645260221325818

Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol: R\$112,63 Rec.: R\$6,72 Tx Fisc: R\$ 42,14 Total: R\$161,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Rua Ribeirão São Domingos, 653 Virma Morimotta Assis dos Santos Oficial CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais	EMOLUMENTOS (Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.856/CGJ/2011) Emolumentos R\$ 17,05 Tx. de Fisc. Jud. R\$ 6,02 TOTAL R\$ 23,07
--	---



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

MATRÍCULA
39.390

FICHA
01

28 de

agosto

FLS. *01/05* de
ITURAMA - MG

2015

IMÓVEL:- Em cumprimento à prenotação datada de 29 de julho de 2015, protocolada sob n. 126.281. Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de ITURAMA-MG, no **BAIRRO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, formado pelo **Lote 35**, da **Quadra 11**, com área de **180,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 9,00 metros de frente confrontando com a Avenida D, pelo lado direito com 20,00 metros confrontando com o lote 34, pelo fundo medindo 9,00 metros confrontando com o lote 06 e pelo lado esquerdo medindo 20,00 metros com o lote 36". **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 38.859**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 28 de julho de 2015. **PROPRIETÁRIA:- SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade, na Avenida Seis Irmãos, 1707, sala 1, centro, inscrita no CNPJ/MF 18.335.717/0001-50, com contrato de Constituição devidamente registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais n. 3120986997-1, em 19/06/2013. Dou fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$16,32 TFJ: R\$5,13 Total: R\$21,45

AV.1/39.390:- Feita em 28 de agosto de 2015, nos termos do processo de loteamento, devidamente arquivado nesta Serventia, consta que o imóvel da presente matrícula **não poderá ser desdobrado**. Dou fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Iturama(MG), *16* de *maio* de *2017*,

Virma Morimotta Assis dos Santos
Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Ana Carla Aguiar Silva
ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico N° BJR17453
Cód. Seg.: 1645260221325818

Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol: R\$112,63 Rec.: R\$6,72 Tx Fisc: R\$ 42,14 Total: R\$161,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CORI-MG CORI-MG CORI-MG CORI-MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

EMOLUMENTOS

(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.856/CGJ/2011)

Emolumentos R\$ 17,85
Tx. de Fisc. Jud. R\$ 6,02
TOTAL R\$ 23,87



MATRICULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO



TÍTULO:
 Croqui da Quadra 11 do Residencial Bella Vista, nesta Cidade de Iturama-MG,
 para fins de demonstração dos Lotes 31, 32, 33, 34 e 35.

DESENHO: Fausto	DATA: Maio/2017
ESCALA: 1 / 1000	FOLHA: Única

RESP. TÉCNICO:

 SEBASTIÃO FIRMINO FERREIRA
 CREA: 5080271340/TD-SP
 VISTO: 13845-MG



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



ITURAMA



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 14 datada de 28 de março de 2.017, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelos **Lotes 31 ao 35 da Quadra 11, Residencial Bella Vista**, nesta Cidade de **Iturama-MG**, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
(CNPJ: 18.335.717./000150)

1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

Os imóveis objetos desta avaliação está situado na Avenida Renan Matias de Almeida, no Residencial Bella vista, nesta Cidade de Iturama-MG.

A região apresenta acesso facilitado através da Avenida Dr. Pedro de Paula, passando pelo Bairro Santa Rosa e Residencial José Anselmo de Freitas.

2) DOS TERRENOS:

Os terrenos possuem frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, com solo aparentemente seco e de boa consistência, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 31 (Matrícula 39.386), com área de **180,00 m²**, localizado a 41,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 10; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 32, igual medida do outro lado confrontando com o lote 30, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Lote 32 (Matrícula 39.387), com área de **180,00 m²**, localizado a 32,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 09; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 33, igual medida do outro lado confrontando com o lote 31, perfazendo um total de **180,00 m²**.



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



ITURAMA
MUNICÍPIO DE ITURAMA - MG



Lote 33 (Matrícula 39.388), com área de **180,00 m²**, localizado a 23,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 08; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 34, igual medida do outro lado confrontando com o lote 32, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Lote 34 (Matrícula 39.389), com área de **180,00 m²**, localizado a 14,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 07; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 35, igual medida do outro lado confrontando com o lote 33, perfazendo um total de **180,00 m²**.

Lote 35 (Matrícula 39.389), com área de **180,00 m²**, localizado a 5,30 metros do cruzamento do alinhamento predial da Rua "E" com a Avenida Renan Matias de Almeida, medidos na dita avenida, medindo **9,00 metros** de frente para o lado ímpar da Avenida Renan Matias de Almeida, igual medida aos fundos confrontando com o lote 06; De um lado medindo **20,00 metros** confrontando com o lote 36, igual medida do outro lado confrontando com o lote 34, perfazendo um total de **180,00 m²**.

3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

3.1) Valor do Terreno:

Lote	Área do Terreno	Valor Estimado por m ²	Valor Total
31	180,00 m ²	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
32	180,00 m ²	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
33	180,00 m ²	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
34	180,00 m ²	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
35	180,00 m ²	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00

3.2) APURAÇÃO FINAL

Os imóveis foram avaliados num total de **R\$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais)**.

4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.



PREFEITURA DE ITURAMA


CNPJ 18.457.242/0001-74



Iturama-MG, 14 de junho de 2.017.

Marco Túlio de Agustini
Engenheiro Civil
CREA/MG 5063673922

Robson Marcelo Pereira de Souza
Avaliador Imobiliário
CNAI/MG 04620


Divino Filho Borges
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017.

O Projeto de Lei nº 36/2.017, de autoria do Poder Executivo, em análise por essa Procuradoria Geral, visa autorizar o recebimento de imóveis a título de dação em pagamento para quitação de débitos tributários de IPTU e Taxas até o exercício de 2016.

Verifico que é de competência de iniciativa exclusiva do Prefeito propor projeto desta natureza, nos termos do art. 50, inciso V da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

Art. 50. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

(...)

V – matéria Tributária.

Ainda, como não constante do rol do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal, verificamos que a matéria pode ser tratada através de Lei Ordinária.

Tratando-se de dação em pagamento necessária a aprovação por parte do Poder Legislativo, como consta do artigo 111 da Lei Orgânica, vejamos:

Art. 111. A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.

Ainda o artigo 156 do Código Tributário Nacional elenca a dação em pagamento como forma de extinção do Crédito Tributário, transcrevo:

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

(...)

XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.

Faltam os laudos de avaliação dos imóveis lotes 29 e 30 para sanar vícios existentes.

Para aprovação é necessário o voto de 2/3 (DOIS TERÇOS) pelos Senhores membros desta Casa Legislativa. (art. 263 XI R.I.).

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 19 de junho de 2.017.

David Tribioli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/2017

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DENOMINAÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA.

DATA DE RECEBIMENTO:

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICAEM:

PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM ___ / ___ /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: Roberto Amaral

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS EM ___ / ___ /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

11ª Reunião Ordinária EM 19/06 /2017 _____

_____ EM ___ / ___ /2017 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 36/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 36/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos _____

Relator: Fabricio Adão Dias Amaral _____

Aprovado em ¹² discussão
Por <i>unanimidade</i>
Sala das Sessões em <i>18/06/17</i>
O Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 36/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 36/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)

Aprovado em ^{1ª} discussão
Por <i>unanimidade</i>
Sala das Sessões em <i>19/06/17</i>
O Presidente